

DECRETO Nº 29/2018

Dispõe sobre o pagamento aos servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados e contratados da Prefeitura do Município de Queimada Nova - Piauí mediante crédito em conta bancária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA**, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na Sessão Plenária Ordinária nº 039 de 30 de novembro de 2017- Decisão nº 1954/17, que vedou a transferência de recursos públicos aos bancos privados;

CONSIDERANDO que o pagamento aos servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados e contratados é gerido pela Secretaria Municipal de Finanças e será concentrado em uma única instituição financeira;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Finanças gerar arquivo eletrônico para pagamento aos servidores mediante crédito em conta bancária;

CONSIDERANDO, ainda, que a viabilização desses pagamentos demanda o cadastramento das contas bancárias dos servidores na Secretaria Municipal de Finanças,

DECRETA:


Art. 1º. A partir do dia 20 de Setembro de 2018, os pagamentos aos servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados e contratados da Administração deste Município somente serão efetuados mediante crédito em conta mantida no Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Os servidores que ainda não sejam correntistas do Banco do Brasil S/A deverão entregar junto à Secretaria de Finanças cópias coloridas de RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de recebimento de salário recentes, até o dia 24 de Agosto de 2018, que serão encaminhadas pela Administração Municipal ao Banco do Brasil para a elaboração dos contratos de abertura de conta, os quais serão assinados pelos servidores até o dia 10 de Setembro 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, em 13 de agosto de 2018.



RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal